

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 664/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Munic.de Saúde

Unidade : 02 - Fundo Munic.de Saúde

Funcional : 10.301.0006.2330 Atenção Bás.Saúde Ag.Comunit. de Saúde

152 3.1.90.11.00.00 1494 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Munic.de Saúde

Unidade : 02 - Fundo Munic.de Saúde

Funcional : 10.301.0006.2416 Atenção Bás.Saúde Fam.Munic.PAB Fixo/Variável

187 3.3.90.39.00.00 1494 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 24 de agosto de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:65B019D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2022. Edição 2591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>